



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a solicitação do **“Programa Cariacica digital” com acesso livre à internet através de rede Wi-Fi. Na Praça de Bandeirantes. Praça Urbano Da Silva Lima. Bairro Bandeirantes, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a solicitação do “Programa Cariacica digital” com acesso livre à internet através de rede Wi-Fi. Na Praça de Bandeirantes. Praça Urbano Da Silva Lima. Bairro Bandeirantes, neste município.

Esta solicitação se faz necessária visto que é por meio dela que os cidadãos acessam programas sociais e outros direitos fundamentais, como saúde, educação, informação, trabalho e lazer. A internet é definida como um serviço essencial ao direito da cidadania pelo Marco Civil da Internet.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 8 de agosto de 2024

RENATO MACHADO
Vereador - Partido PSD
TEL: 27 99500-1639



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.